

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000105

Autenticar

Matrícula eSocial
105Empregador
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELICNPJ
31.288.674/0001-67Endereço
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO GAETANO, LONDRINA, PR.Empregado
EDVANIA MARIA DA SILVABeneficiários
LUIDI EDUARDO DA SILVA PEREIRAResidência
Rua APARECIDO VANZELA DE SOUZA, 155, CONJUNTO HABITACIONAL
SAN FERNANDO, ROLANDIA, PR, - CEP: 86605-788

Data de nascimento	Local do nascimento	País de nacionalidade	Estado civil			
08/03/1992	ATALAIA - AL	BRASIL	Casado			
FILIAÇÃO						
Mãe						
MARIA LUCIENE DA SILVA						
Cédula de identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
39037401		SSP/AL	037219261706	006	0021	
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nec. Habilitação	Categoria
2183245	040	03/02/2014	AL	094.079.964-25		
Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução		
		Não Informada	Feminino	Ensino Médio Completo		
Deficiência	Telefone Residencial		Telefone Celular	C.B.O.		
Não			43-996775996	514320		
Cargo	Função					
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS						

Data de Admissão
07/11/2022Salário
R\$ 1.446,90Por
MêsHorário de Trabalho
das 22:00 as 06:00

Horário de Intervalo

Data da Retificação

FGTS

Opção em
07/11/2022

Conta vinculada no banco

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	212.49671.20-7	
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:	Data projeção:
Data aviso ind.:	
Tipo do desligamento:	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EDVANIA MARIA DA SILVA

Galtamo Com. e Distr. de
Produtos de limpeza LtdaGALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
LIMPEZA EIRELI

OBSERVAÇÕES

Edvânia Maria da Silva

Edvanio Mario da Silva

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 07/11/2022 Nome: 2-6 2200 0600 C/ 1 H 7 1000 1400

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	22:00			06:00
Ter	Trabalhado	22:00			06:00
Qua	Trabalhado	22:00			06:00
Qui	Trabalhado	22:00			06:00
Sex	Trabalhado	22:00			06:00
Sab	Trabalhado	10:00			14:00

Galtamo Com. e Distr. de
Produtos de Limpeza Ltda
CNPJ: 31.288.674/0001-67

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 31.288.674/0001-67

Eu, EDVANIA MARIA DA SILVA, portador da CTPS Nº: 2183245, série 040, empregado de GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 07 de Novembro de 2022, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

Galtamo Com. e Distr. de
Produtos de Limpeza Ltda
CNPJ: 31.288.674/0001-67

LONDRINA, 07 de Novembro de 2022.

Edvânia Maria da Silva

EDVANIA MARIA DA SILVA
CPF: 094.079.964-25

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 31.288.674/0001-67, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) EDVANIA MARIA DA SILVA, domiciliado na Rua APARECIDO VANZELA DE SOUZA, 155, , cidade de ROLANDIA-PR, portador do CTPS Nº: 2183245 série 040, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 22:00, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 06:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.446,90 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 07/11/2022 e término em: 06/12/2022.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente Instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Galtamo Com. e Distr. de
Produtos de Limpeza Ltda
CNPJ: 31.288.674/0001-67

EMPREGADORA

1ª TESTEMUNHA

Edvania Maria da Silva
EDVANIA MARIA DA SILVA

Responsável Legal (quando menor)

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 06/12/2022, fica prorrogado até 04/02/2023.

_____ de _____ de _____

Edvanio Mario da Silva
EDVANIA MARIA DA SILVA

EMPREGADORA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
C.N.P.J: 31288674000167
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No.	NOME DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
1	LUIDI EDUARDO DA SILVA PEREIRA	Cônjuge	07/11/2009

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 07 de Novembro de 2022.

Edvania Maria da Silva
EDVANIA MARIA DA SILVA

Declarante: EDVANIA MARIA DA SILVA
Endereço: Rua APARECIDO VANZELA DE SOUZA, 155
CEP: 86605-788 Cidade: ROLANDIA - PR
Estado Civil: Casado Carteira: 2183245 série 040
CPF: 094.079.964-25

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 31.288.674/0001-67

Eu, EDVANIA MARIA DA SILVA, portador da CTPS Nº: 2183245, série 040, empregado de GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 07 de Novembro de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 07 de Novembro de 2022.

Edvânia Maria da Silva

EDVANIA MARIA DA SILVA
CPF: 094.079.964-25
APARECIDO VANZELA DE SOUZA, 155
ROLANDIA - PR

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
 Cidade: LONDRINA - PR
 C.N.P.J: 31.288.674/0001-67

Nome do Empregado: EDVANIA MARIA DA SILVA
 CTPS/Série: 2183245/040
 Data de admissão: 07 de Novembro de 2022.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Certidões)

Nº Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg.	Nº Livro	Nº Folha	Data entrega	Visto
1	MIQUEIAS EDUARDO DA SILVA FERREIRA	02/02/2011		MATERNIDADE NOSSA				07/11/2022	

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
 Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
 Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
 Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
 Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$

Observacoes:

Edvania maria da Silva
 EDVANIA MARIA DA SILVA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 31.288.674/0001-67

NOME DO SEGURADO: EDVANIA MARIA DA SILVA
CTPS/SÉRIE: 2183245 / 040

Nome do Filho
MIQUEIAS EDUARDO DA SILVA FERREIRA

Data de Nascimento
02/02/2011

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverel comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

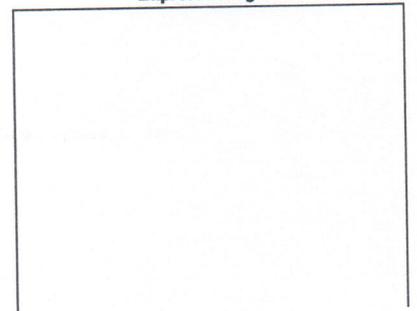
- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 07 de Novembro de 2022.

Edvânia Maria da Silva
EDVANIA MARIA DA SILVA

Impressão Digital



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: EDVANIA MARIA DA SILVA Código: 105
Número CTPS: 2183245 Série: 040

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 07 de Novembro de 2022

Galtamo Com. e Distr. de
Produtos de Limpeza Ltda
CNPJ: 31.288.674/0001-67

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

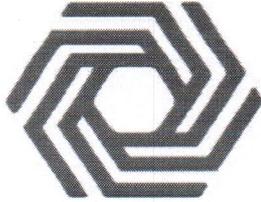
Empregadora: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: EDVANIA MARIA DA SILVA Código: 105
Número CTPS: 2183245 Série: 040

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 07 de Novembro de 2022

Edvania maria da silva
Empregado



DECLARAÇÃO

AJUDA DE CUSTO - R\$ -90,00

Eu Edvania Maria da Silva , inscrito no CPF/MF sob o nº 094.079.964-25 , portador (a) da Carteira de Trabalho nº 2183245Série nº-040, residente e domiciliada na – Cidade de-Rolandia, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa Galtamo Comercio e Distribuidora de produtos de limpeza Eirelli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.288.674/0001-67, com sede em LONDRINA - PR, na **RUA CAETES 84, CASA VILA MATARAZZO** no valor de R\$ 90,00(Noventa reais), acordado no ato de minha contratação, para traslado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

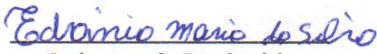
Londrina _____ de 2022.

Edvania Maria da Silva

Edvania Maria da Silva
CPF: 094.079.964-25

FICHA DE FUNCIONÁRIO
MATRÍCULA N
E-Social N



Nome Completo				Data de Nascimento / Local	
EDVANIA MARIA DA SILVA				08/03/1992 / ROLANDIA /	
CPF		RG		Órgão Exped./Data de Exped	
094.079.964-25		3.903740-1		AL / SSP / 28/08/2018	
Sexo: Feminino					
Nome da Mãe: MARIA LUCIENE DA SILVA					
Nome do Pai:					
Título Eleitor: 037219261708 / Zona: 006 / Seção: 021					
Carteira Motorista				Tipo / Data de Validade	
				00/00/0000	
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP	
2183245		040		212.49671207	
Logradouro (Rua/Avenida)				Complemento	
RUA APARECIDA VANZELA DE SOUZA , 155					
Bairro				Cep	
ROLANDIA				86605-788	
Cidade				UF	
ROLANDIA				PR	
E-mail:					
N° Sapato	N° Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / N° Conta
			341 – Banco Itaú S.A.	0126	802701 - 1
Telefone Residencial		Telefone Celular		Telefone para Recado	
(43)99677-5996					
Estado Civil				Grau de Instrução	
Casado				Ensino Médio	
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes: 2					
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF					
MIQUEIAS EDUARDO DA SILVA PEREIRA - 02/02/2011 - 161.592.664-30 LUIDI EDUARDO DA SILVA PEREIRA - 07/11/2009 - 110.042.044-65					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				R\$: 1.446,90	
Data de Admissão		Vale Refeição (VR)		Vale Transp Urb	
07/11/2022		NAO		NAO	
Horário de Trabalho				Carga Hora	
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:				220	
GAIASOFT				IMPRESSÃO: DIESSIC	
_____ / ____ / ____ Local e Data			 Assinatura do Funcionário		
EDVANIA MARIA DA SILVA - RG: 094.079.964-25					

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança

e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

Empresa: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	
Nome: EDVANIA MARIA DA SILVA	Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
remover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.	
RISCO DA OPERAÇÃO	
Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral; Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos. Riscos Ergonômicos: Postura inadequada; Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões	
EPI's RECOMENDADOS	
Protetor Auricular (quando necessário). Bota de segurança Bota de PVC Luvas (conforme a necessidade) Uniforme Completo Óculos de segurança (quando necessário) Mascaras descartável (quando necessário) Cinto de segurança	
MEDIDAS PREVENTIVAS	
- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema; - Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento; - Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento; - É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários; - Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado; - Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento; - Respeitar sinalização de segurança; - Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias; - Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado; - Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando ; - Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho; - Proceder à frequente higienização das mãos; - Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte; - Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita; - O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida; - Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar; - Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho; - Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado; - Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual; - Trabalhe com os EPI's recomendados; - Participar dos exames periódicos quando convocado; - Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda; - Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda; - Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho; - Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina; - Não improvise EPI's e EPC's;	
PROIBIÇÕES	
- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados; - É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores; - É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim; - É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.	
NORMAS INTERNAS	
- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais. - É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente - Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho - Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)	

Edvânia

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)		
- Palestra sobre Ergonomia NR-17 - Noções básicas de prevenção e combate a incêndios - Uso guarda e conservação dos EPI's		
PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO		
- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; - Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente		
TERMO DE RESPONSABILIDADE		
De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento		
Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador; b) usar o EPI fornecido pelo empregador; c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1. Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".		
Data	Ass. do Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho

Adenilva Augusto
 Coord. de Dep. Pessoal
 CPF: 080.476.989-31

Edvânia Maria da Silva

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, EDVANIA MARIA DA SILVA portador(a) da cédula de identidade 094.079.964-25, domiciliado à RUA APARECIDA VANZELA DE SOUZA, 155 - ROLANDIA - PR, portador do PIS 212.49671207, empregado(a) da empresa GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.288.674/0001-67, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO ()

METROPOLITANO ()

URBANO ()

METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR _____ DE _____ DE _____

Edvania Maria da Silva

EDVANIA MARIA DA SILVA

094.079.964-25

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.288.674/0001-67, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: EDVANIA MARIA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.079.964-25, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na RUA APARECIDA VANZELA DE SOUZA, 155 - ROLANDIA - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de _____ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
 - b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
 - c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
 - d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
 - e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, _____ DE _____ DE _____

Galtamo Com. e Distrib. de
Produtos de Limpeza Ltda
CNPJ: 31.288.674/0001-67

**GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
LIMPEZA EIRELI
31.288.674/0001-67**

Edvania Maria da Silva

**EDVANIA MARIA DA SILVA
094.079.964-25**



Edvania

ontem às 17:52



NRWork **A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Telefone: (44) 3040-5000

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
EI

Data: 04/11/2022

Empresa

Razão Social: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 31.288.674/0001-67

Endereço: Avenida Duque de Caxias

Cidade/UF: Londrina / PR

Bairro: Vila São Constante

CEP: 86026-070

Funcionário

Nome: EDVANIA MARIA DA SILVA

Código: 61

RGT: 3903740-1

CPF: 094.079.964-25

Orgão Emissor:

Nascimento/Idade: 08/02/1992 - 30

Sexo: Feminino

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Sector: LIMPEZA

Médico Coordenador do PCMSO

ALEXANDRE GIULIANCELLI 17624

RISCOS

Químicos: Produtos domésticos

Ergonômicos: Postura de trabalho

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/76, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

04/11/2022 Exame Clínico Ocupacional

Parecer

Apto para Função Inapto para Função

Apto para Trab. em Altura Inapto para Trab. em Altura

Apto para Trab. Confinado Inapto para Trab. Confinado

Apto para Trab. Eletricidade Inapto para Trab. Eletricidade

Observações

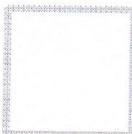
DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTA ATESTADO

Érica C. Kondo
Médica
CRM 28.473/PR

Assinatura: _____

Assessor: Edvanete Mendes 04/11/2022

Edvania





TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO

Bem-Vindo!



pontomais

O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu _____ colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Edônio mario de Silva

Assinatura e Data ____/____/____

Assinatura e Data ____/____/____